



PROCESSO Nº : Número 01
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Relator : CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão :

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº/2021 – TP

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão e funções de confiança da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), bem como pelo artigo 30, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 01/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 34/2015, 38/2015, 01/2016, 27/2016, 20/2017, 24/2017, 07/2018, 08/2018, 11/2018, 05/2020, 01/2021 e 02/2021;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos





cargos em comissões existentes às inovações decorrentes do enquadramento das atividades e funções;

Considerando que não haverá aumento de despesas na implementação desta Resolução;

Considerando a observância aos princípios Constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal, em especial ao princípio da eficiência;

Considerando os limites de gasto com pessoal, estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura, simbologia e subsídio dos cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As funções e atividades previstas na Resolução Normativa nº 07/2018 serão readequadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotação própria do Orçamento Anual do Tribunal de Contas, vedado aumento de despesas.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador geral

Publique-se.





Anexo I

Cargos comissionados

Estrutura anterior - De		Nova nomenclatura - Para	
Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
TCDGAJ-1	Consultor jurídico	TCECTJ 01	Consultor Jurídico Especial
TCDGAJ-2	Consultor técnico/jurídico	TCECTJ 02	Consultor Técnico/Jurídico
		TCECTJ 03	Consultor Técnico/Jurídico
		TCECTJ 04	Consultor Técnico/Jurídico
		TCECTJ 05	Consultor Técnico/Jurídico
		TCEDGA 01	Chefe de Gabinete - Conselheiros
		TCEDGA 02	Direção Geral
		TCEDGA 03	Direção Geral
		TCEDGA 04	Direção Geral
		TCEDGA 05	Direção Geral
TCDGA-1	Direção Geral	TCEDGA 06	Direção Geral
TCDGA-2	Direção Geral	TCEDGA 07	Direção Geral
TCDGA-3	Direção Geral	TCEDGA 08	Direção Geral
TCDGA-4	Direção Geral	TCEDGA 09	Direção Geral
		TCEDGA 10	Direção Geral
		TCEDGA 11	Direção Geral
		TCEDGA 12	Direção Geral
		TCEDGA 13	Direção Geral
		TCEDGA 14	Direção Geral
		TCEDGA 15	Direção Geral
TCDGA-5	Direção Geral	TCEDGA 16	Direção Geral
TCDGA-6	Direção Geral	TCEDGA 17	Direção Geral
TCDGA-7	Direção Geral	TCEDGA 18	Direção Geral
TCDGAS-1	Assessoramento	TCEAS 01	Assessoramento
TCDGAS-2	Assessoramento	TCEAS 02	Assessoramento
TCDGAS-3	Assessoramento	TCEAS 03	Assessoramento
		TCEAS 04	Assessoramento
		TCEAS 05	Assessoramento
TCDGAS-4	Assessoramento	TCEAS 06	Assessoramento
TCDGAS-5	Assessoramento	TCEAS 07	Assessoramento
		TCEAS 08	Assessoramento
TCDGAS-6	Assessoramento	TCEAS 09	Assessoramento
		TCEAS 10	Assessoramento
		TCEAS 11	Assessoramento
		TCEAS 12	Assessoramento
		TCEAS 13	Assessoramento
		TCEAS 14	Assessoramento
		TCEAS 15	Assessoramento

